

## **INDICAÇÃO Nº110/2017**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinando ao setor competente da municipalidade, estudos que resultem na ampliação do espaço destinado a espera de atendimento nos Postos de Saúde dos Distritos de São Bento e Caetano Mendes, ou mais rapidamente a construção de abrigos na parte externa, conforme se justifica.

### **JUSTIFICATIVA**

O que ocorre atualmente é que os Postos de saúde acima citados, não possuem capacidade de abrigar corretamente todos os pacientes que buscam atendimento, muitas vezes se aglomeram no interior dos Postos, dificultando muitas vezes o trabalho dos profissionais da saúde, além de não oferecer estrutura para acomodar os pacientes e seus acompanhantes de forma adequada.

Desta forma solicitamos que sejam promovidos estudos que resultem na ampliação dos espaços destinados a acomodação que resolveria por completo o problema, outra forma de amenizar a situação, seria a construção de uma espécie de abrigo na parte exterior com bancos, que poderiam acomodar as pessoas que aguardam atendimento, evitando assim a lotação do estabelecimento, além de proteger as pessoas que muitas vezes chegam antes da abertura dos Postos.

Esperando contar com a compreensão da Chefe do Poder Executivo, requer-se o encaminhamento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2.017

**Elizeu Cortez**  
Vereador

**Jorge Cardoso**  
Vereador

**José Enio Antunes**  
Vereador